



Publicado no DJE
13/08/2018
Pág. 07
Presidência

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTEARIA Nº 183/2018 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015,

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAE sde Protocolos nºs 9382/2018 (22ª ZE) e 9905/2018 (9ª ZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz João Henrique Bressan de Souza para exercer, em substituição, a jurisdição da 22ª Zona Eleitoral (Acari/RN), a partir de 30 de julho de 2018 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício de outra jurisdição eleitoral, condicionada à comprovação do efetivo exercício na referida Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Witemburgo Gonçalves de Araújo para o exercício da titularidade da jurisdição da 9ª Zona Eleitoral (Goianinha/RN), a partir de 1º de agosto de 2018, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício de outra jurisdição eleitoral, condicionada à comprovação do efetivo exercício na referida Zona Eleitoral.

Art. 3º Revogar, parcialmente, a partir de 30 de julho de 2018, a Portaria nº 421/10-GP, publicada no DJe do dia 18 de junho de 2010, no que tange à designação do Juiz Witemburgo Gonçalves de Araújo para o exercício da titularidade da jurisdição da 22ª Zona Eleitoral (Acari/RN).

Art. 4º Revogar, parcialmente, a partir de 1º de agosto de 2018, a Portaria nº 48/2018-GP, publicada no DJe do dia 23 de fevereiro de 2018, no que tange à designação do Juiz Romero Lucas Rangel Piccoli para exercer, em substituição, a jurisdição da 9ª Zona Eleitoral (Goianinha/RN).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de agosto de 2018.

Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente